



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 235/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EDUCACIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ, INCLUINDO SUPORTE AO PROGRAMA EDUCACENSO NA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS DADOS, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS E EQUIPES, PRODUÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO, E ORIENTAÇÃO PARA CAPTAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, VISANDO INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO E MELHORIA DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS E SOCIAIS.** Tianguá-Ce., 12 de setembro de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Ao: Setor de Compras

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EDUCACIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ, INCLUINDO SUPORTE AO PROGRAMA EDUCACENSO NA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS DADOS, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS E EQUIPES, PRODUÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO, E ORIENTAÇÃO PARA CAPTAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, VISANDO INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO E MELHORIA DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS E SOCIAIS.

EMPRESA:	
CNPJ:	
TELEFONE: () / ()	E-MAIL:
END:	Nº
BAIRRO/LOCALIDADE:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EDUCACIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ, INCLUINDO SUPORTE AO PROGRAMA EDUCACENSO NA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS DADOS, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS E EQUIPES, PRODUÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO, E ORIENTAÇÃO PARA CAPTAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, VISANDO INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO E MELHORIA DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS E SOCIAIS.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Produção e revisão de documentos oficiais e relatórios de monitoramento, garantindo a precisão das informações.✓ Acesso e Permanência Escolar: Desenvolvimento de estratégias para assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na escola, conforme o Plano Municipal de Educação.✓ Maximização de Recursos: Orientação para captação e alocação de recursos financeiros, visando investimentos em educação e a melhoria dos índices educacionais e sociais do município. <p><u>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</u></p> <ul style="list-style-type: none">✓ Reunião com a equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; Reunião intersetorial com os secretários municipais de educação da saúde, assistência social, esporte, cultura, agricultura, desenvolvimento social, recursos humanos e administração.✓ Reunião com gestores escolares e secretários escolares;✓ Reunião com Agentes comunitários de saúde e visitantes da assistência social;	03	Meses		



<ul style="list-style-type: none">✓ Reunião com líderes religiosos, lideranças comunitárias, presidentes de sindicatos e associações;✓ Formação continuada para técnicos das escolas e da SEMED responsáveis pelo censo escolar.✓ Elaboração de Plano de ação e intervenção;✓ Elaboração e encaminhamentos de documentos legais exigidos;✓ Levantamento e cruzamento de dados;✓ Orientações para elaboração de Projetos e planos de trabalho MEC, Projetos de aplicação pedagógica, portarias e resoluções com diretrizes Pedagógicas para as atividades complementares de contraturno, AEE entre outros;✓ Orientações para processos de Criação, Autorização e Credenciamento de Escolas e Centros de Educação Infantil e de Atendimento Educacional Especializado (AEE);✓ Monitoramento da Frequência escolar dos estudantes matriculados na rede de ensino;✓ Orientações para inserção de dados no censo escolar;✓ Monitoramento e gerenciamento do Censo Escolar Municipal;✓ Produção e Entrega do relatório final dos dados do censo escolar.				
--	--	--	--	--

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.



Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, ____ de _____ de 2024

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 12 de setembro de 2024

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

Ofício nº 11092024-03 GAB/SEMED

Tianguá, 11 de setembro de 2024.

Ilmo. Senhor
Francisco Jacinto de Sá
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preços

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a coleta de preços dos itens conforme descrito na solicitação de despesa nº 10092024/21 SME, em anexo, para o objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de serviços públicos educacionais para a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá, incluindo suporte ao Programa Educacenso na implementação e operacionalização dos dados, formação continuada para profissionais e equipes, produção e revisão de documentos e relatórios de monitoramento, e orientação para captação e alocação de recursos financeiros, visando investimentos na educação e melhoria dos índices educacionais e sociais.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Uritânia Aguiar Ramos
Secretária Municipal de Educação

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 10092024/21-SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0007.2.013 – Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
SUB - ELEMENTO	3.3.90.35.01 – Assessoria Técnica/Jurídica
RECURSO	1500100100 Receita de Impostos e Transf. - Educação

1. OBJETO:

Contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de serviços públicos educacionais para a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá, incluindo suporte ao Programa Educacenso na implementação e operacionalização dos dados, formação continuada para profissionais e equipes, produção e revisão de documentos e relatórios de monitoramento, e orientação para captação e alocação de recursos financeiros, visando investimentos na educação e melhoria dos índices educacionais e sociais.

2. JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a contratação dos serviços de assessoria e consultoria em gestão de serviços públicos educacionais para a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá torna-se ainda mais relevante ao considerar que, no **mês de setembro**, o **Censo Escolar** abre o período para **retificação dos dados**. Esse momento é crucial, pois permite a revisão e correção das informações já inseridas no sistema, garantindo que os dados enviados ao **Educacenso** reflitam com precisão a realidade educacional do município.

A correta inserção e retificação dos dados no Censo são fundamentais, uma vez que os **recursos financeiros** provenientes de programas como o **FUNDEB** são diretamente influenciados pela quantidade e qualidade das informações fornecidas. Além disso, esses dados impactam a formulação de políticas públicas e o monitoramento de **indicadores educacionais**, como o **IDEB**, e sociais, os quais influenciam diretamente na gestão e no planejamento da educação municipal.

Portanto, contar com uma equipe de consultoria especializada neste período crítico assegura que o município de Tianguá estará melhor preparado para equipe realizar a retificação de forma eficaz, evitando inconsistências que possam prejudicar o recebimento de recursos ou a correta avaliação dos índices educacionais. Isso contribui para a **eficiência administrativa** e a **melhoria contínua** da qualidade da educação local, alinhando-se às metas estabelecidas no **Plano Municipal de Educação** e aos objetivos de desenvolvimento educacional e social.



3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Flayonara de Melo Cunha Moita – CPF nº 023.287.623-10, Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelos contratos de prestação de serviços da secretaria de Educação do Município.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EDUCACIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ, INCLUINDO SUPORTE AO PROGRAMA EDUCACENSO NA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS DADOS, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS E EQUIPES, PRODUÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO, E ORIENTAÇÃO PARA CAPTAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, VISANDO INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO E MELHORIA DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS E SOCIAIS.</p> <p>✓ PRODUÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS E RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO, GARANTINDO A PRECISÃO DAS INFORMAÇÕES.</p> <p>✓ ACESSO E PERMANÊNCIA ESCOLAR: DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA ASSEGURAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA ESCOLA, CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</p> <p>✓ MAXIMIZAÇÃO DE RECURSOS: ORIENTAÇÃO PARA CAPTAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, VISANDO INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO E A MELHORIA DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO.</p> <p><u>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</u></p> <p>✓ REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;</p>	03	MESES		

to



REUNIÃO INTERSETORIAL COM OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, CULTURA, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO.

- ✓ REUNIÃO COM GESTORES ESCOLARES E SECRETÁRIOS ESCOLARES;
- ✓ REUNIÃO COM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E VISITADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- ✓ REUNIÃO COM LÍDERES RELIGIOSOS, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS, PRESIDENTES DE SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES;
- ✓ FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TÉCNICOS DAS ESCOLAS E DA SEMED RESPONSÁVEIS PELO CENSO ESCOLAR.
- ✓ ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO E INTERVENÇÃO;
- ✓ ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS DE DOCUMENTOS LEGAIS EXIGIDOS;
- ✓ LEVANTAMENTO E CRUZAMENTO DE DADOS;
- ✓ ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO MEC, PROJETOS DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICA, PORTARIAS E RESOLUÇÕES COM DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CONTRATURNO, AEE ENTRE OUTROS;
- ✓ ORIENTAÇÕES PARA PROCESSOS DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE);
- ✓ MONITORAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO;

95



Prefeitura de
Tianguá



**GABINETE
SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

<ul style="list-style-type: none">✓ ORIENTAÇÕES PARA INSERÇÃO DE DADOS NO CENSO ESCOLAR;✓ MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DO CENSO ESCOLAR MUNICIPAL;✓ PRODUÇÃO E ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL DOS DADOS do censo escolar.				
--	--	--	--	--

Tianguá, 10 de setembro de 2024.

Uritânia de Aguiar Ramos
Secretária Municipal de Educação

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de serviços públicos educacionais para a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá, incluindo suporte ao Programa Educacenso na implementação e operacionalização dos dados, formação continuada para profissionais e equipes, produção e revisão de documentos e relatórios de monitoramento, e orientação para captação e alocação de recursos financeiros, visando investimentos na educação e melhoria dos índices educacionais e sociais.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A justificativa para a contratação dos serviços de assessoria e consultoria em gestão de serviços públicos educacionais para a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá torna-se ainda mais relevante ao considerar que, no **mês de setembro**, o **Censo Escolar** abre o período para **retificação dos dados**. Esse momento é crucial, pois permite a revisão e correção das informações já inseridas no sistema, garantindo que os dados enviados ao **Educacenso** reflitam com precisão a realidade educacional do município.

A correta inserção e retificação dos dados no Censo são fundamentais, uma vez que os **recursos financeiros** provenientes de programas como o **FUNDEB** são diretamente influenciados pela quantidade e qualidade das informações fornecidas. Além disso, esses dados impactam a formulação de políticas públicas e o monitoramento de **indicadores educacionais**, como o **IDEB**, e sociais, os quais influenciam diretamente na gestão e no planejamento da educação municipal.

Portanto, contar com uma equipe de consultoria especializada neste período crítico assegura que o município de Tianguá estará melhor preparado para equipe realizar a retificação de forma eficaz, evitando inconsistências que possam prejudicar o recebimento de recursos ou a **correta avaliação dos índices educacionais**. Isso contribui para a **eficiência administrativa** e a **melhoria contínua** da qualidade da educação local, alinhando-se às metas estabelecidas no **Plano Municipal de Educação** e aos objetivos de desenvolvimento educacional e social.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM



3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A justificativa para a referência das quantidades a serem licitadas tem como objetivo o período de 3 (três) meses para treinamento e capacitação de profissionais técnicos para adequar as informações no censo escolar e a captação de recursos federais.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Flayonara de Melo Cunha Moita – CPF nº 023.287.623-10, Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelos contratos de prestação de serviços da secretaria de Educação do Município.



Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

Tianguá, 10 de setembro de 2024

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:  FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITACPF: 023.287.623-10	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 44/2024-SEMED

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. OBJETO:

Contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de serviços públicos educacionais para a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá, incluindo suporte ao Programa Educacenso na implementação e operacionalização dos dados, formação continuada para profissionais e equipes, produção e revisão de documentos e relatórios de monitoramento, e orientação para captação e alocação de recursos financeiros, visando investimentos na educação e melhoria dos índices educacionais e sociais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

A justificativa para a contratação dos serviços de assessoria e consultoria em gestão de serviços públicos educacionais para a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá torna-se ainda mais relevante ao considerar que, no **mês de setembro**, o **Censo Escolar** abre o período para **retificação dos dados**. Esse momento é crucial, pois permite a revisão e correção das informações já inseridas no sistema, garantindo que os dados enviados ao **Educacenso** reflitam com precisão a realidade educacional do município.

A correta inserção e retificação dos dados no Censo são fundamentais, uma vez que os **recursos financeiros** provenientes de programas como o **FUNDEB** são diretamente influenciados pela quantidade e qualidade das informações fornecidas. Além disso, esses dados impactam a formulação de políticas públicas e o monitoramento de **indicadores educacionais**, como o **IDEB**, e sociais, os quais influenciam diretamente na gestão e no planejamento da educação municipal.

Portanto, contar com uma equipe de consultoria especializada neste período crítico assegura que o município de Tianguá estará melhor preparado para equipe realizar a retificação de forma eficaz, evitando inconsistências que possam prejudicar o recebimento de recursos ou a correta avaliação dos índices educacionais. Isso contribui para a **eficiência administrativa** e a **melhoria contínua** da qualidade da educação local, alinhando-se às metas estabelecidas no **Plano Municipal de Educação** e aos objetivos de desenvolvimento educacional e social.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2024 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.



A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2024/9> (PCA 2024 - Município de Tianguá). A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, devido à **notória especialização** do consultor que será responsável pela prestação dos serviços. A justificativa para essa modalidade de contratação está amplamente fundamentada na **expertise técnica** e no **conhecimento especializado** exigidos para a execução das atividades propostas, que envolvem:

- **Gestão de dados do Educacenso**, com foco na implementação e operacionalização dos sistemas de informações, garantindo a exatidão dos dados educacionais do município;
- **Capacitação contínua** das equipes envolvidas, tanto administrativas quanto pedagógicas, assegurando a correta inserção e retificação dos dados no Censo Escolar, especialmente durante o período de retificação, crucial para a correta alocação de recursos provenientes de programas como o FUNDEB;
- **Produção e revisão de relatórios de monitoramento**, com foco na eficiência administrativa e na melhoria dos índices educacionais e sociais, tais como o IDEB;
- **Orientação estratégica** para captação de recursos financeiros, alinhada ao planejamento educacional do município, com o objetivo de ampliar os investimentos em educação e garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

A empresa ou profissional contratado deverá apresentar **currículo detalhado**, contendo a comprovação de **experiência significativa** em projetos educacionais similares, demonstrando profundo conhecimento técnico na **gestão de programas educacionais** e na **consultoria estratégica para a captação de recursos**. Além disso, será exigida **qualificação específica**, que ateste a capacidade de implementar ações que melhorem os indicadores educacionais e sociais.

A opção pela **inexigibilidade de licitação** se justifica plenamente pela necessidade de contar com um profissional ou empresa **altamente qualificado(a)**, cuja expertise comprovada seja capaz de garantir a **eficiência** e a **qualidade** dos serviços prestados, minimizando riscos e maximizando os benefícios para o município de Tianguá. A contratação de um prestador de serviços com **notório saber** assegura que as metas e objetivos educacionais, especialmente no que tange à **correta captação e otimização de recursos financeiros**, sejam atingidos de forma eficaz e estratégica, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão educacional e o cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Educação.

Apresentar as seguintes certidões:

- **Certidão Negativa de Débitos (CND) da Receita Federal e INSS:** Comprova que a empresa está em dia com suas obrigações fiscais junto à Receita Federal e à Previdência Social (INSS).



- **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF):** Emitida pela Caixa Econômica Federal, atesta que a empresa está regular quanto aos depósitos do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** dos seus empregados.
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):** Emitida pela Justiça do Trabalho, comprova que a empresa não possui pendências em relação a ações trabalhistas, especialmente no que se refere ao cumprimento de decisões judiciais sobre dívidas trabalhistas.
- **Certidão de Regularidade Estadual e Municipal:** Certifica que a empresa está em conformidade com as obrigações fiscais nos âmbitos **estadual** (Secretaria da Fazenda do Estado) e **municipal** (Secretaria de Finanças ou órgão competente do município).
- **Certidão Negativa de Falência e Concordata:** Emitida pelo **Cartório Distribuidor**, comprova que a empresa não está em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.
- **Certidão Negativa de Débitos Relativos à Dívida Ativa da União:** Atesta que a empresa não possui débitos inscritos na Dívida Ativa da União, garantindo que não há pendências financeiras com o governo federal.
- **Certidão de Regularidade Jurídica (Contrato Social ou Estatuto):** Documento que comprova a legalidade e regularidade jurídica da empresa, como o **Contrato Social** ou **Estatuto Social** atualizado, registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

A contratação dos serviços de capacitação e orientação para o Censo Escolar deve ser feita de forma a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá, considerando o período crítico de retificação dos dados no Censo Escolar e a necessidade de garantir que os recursos sejam adequadamente alocados até janeiro de 2025. Abaixo, são apresentados os detalhes da estimativa, acompanhados das memórias de cálculo e os fatores considerados para a economia de escala:

Estimativa de Quantidades:

1. Serviço de capacitação e orientação técnica para o Censo Escolar:
 - Quantidade: 01 serviço
 - Período de prestação: 3 meses (setembro a novembro de 2024)
 - Objetivo: Realizar a capacitação e suporte técnico contínuo para a equipe responsável pelo Educacenso, garantindo a retificação precisa dos dados, o que influenciará diretamente na entrada de recursos do FUNDEB em janeiro de 2025.

Memória de Cálculo:

A estimativa considera os seguintes fatores:

1. Capacitação: O treinamento da equipe técnica e administrativa ocorrerá em duas etapas:
 - Etapa 1 (Setembro): Introdução e atualização das equipes sobre as novas exigências e prazos do Educacenso, com foco na retificação de dados.



- Etapa 2 (Outubro e Novembro): Acompanhamento contínuo das equipes para garantir que as informações sejam inseridas corretamente, evitando inconsistências que possam prejudicar a captação de recursos.
- 2. Equipe Técnica e Instrutores: Será necessário o envolvimento de uma equipe composta por:
 - 01 especialista em educação e gestão pública para conduzir a capacitação.
 - 01 técnico especializado em sistemas de informações educacionais (Educacenso).
 - 01 profissional de gestão financeira educacional para orientar sobre as interdependências entre os dados do Censo e a captação de recursos (FUNDEB).
- 3. Horas de Trabalho:
 - Estimativa de 80 horas totais de trabalho, distribuídas ao longo dos 3 meses.
 - Divisão das horas:
 - 30 horas para capacitação inicial.
 - 50 horas para monitoramento, revisões e suporte técnico.
- 4. Interdependências e Economia de Escala:
 - A contratação será integrada com outras demandas da Secretaria Municipal de Educação, como:
 - A revisão de indicadores educacionais (IDEB) e relatórios de desempenho que dependem dos dados do Educacenso.
 - A preparação para a gestão financeira do próximo ano, considerando os impactos do Censo na alocação de recursos.
 - A otimização dos processos administrativos e sistemas tecnológicos já existentes na Secretaria para facilitar a integração com o Educacenso, aproveitando-se de tecnologias já adquiridas e equipes previamente treinadas.
 - Economia de escala: Ao integrar o serviço de capacitação com outras atividades já em curso na Secretaria, espera-se uma redução de custos operacionais. O uso das equipes internas para suporte administrativo durante o processo de capacitação reduzirá a necessidade de novas contratações, maximizando os recursos disponíveis.

Documentos de Suporte:

1. Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação 2024/2025: Documento que estabelece as metas de melhoria da gestão educacional e o planejamento da captação de recursos com base nos dados do Educacenso.
2. Regulamentação do Educacenso 2024: Detalha as exigências e prazos para a retificação dos dados do Censo Escolar e sua importância para o FUNDEB.
3. Estudo de Impacto dos Dados do Censo no Financiamento Educacional: Relatório que demonstra como os dados corretos do Educacenso influenciam diretamente na alocação dos recursos do FUNDEB para o ano subsequente.

Com esses cálculos e documentos de suporte, a contratação do serviço de capacitação para o Censo Escolar será estruturada de maneira eficaz, assegurando a economia de escala e o aprimoramento da gestão educacional no município.

Segue abaixo o gráfico comparativo dos anos de 2012 à 2023, com quantitativo de alunos conforme informados no Censo Escolar.



DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

GRÁFICO COMPARATIVO 2012 A 2023 QUANTITATIVO GERAL



Ao observar o gráfico, é possível identificar qualquer tendência de queda ou aumento no número de alunos ao longo dos anos. Por exemplo, se houve uma diminuição constante no número de alunos, isso pode indicar um problema de evasão escolar que precisa ser abordado.

A busca ativa é essencial para identificar e abordar os alunos que estão em risco de evasão escolar, garantindo que recebam o apoio necessário para permanecer na escola e concluir seus estudos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Oferece uma solução completa, incluindo desde o treinamento das equipes até a orientação para captação de recursos.

Custo elevado, já que consultorias especializadas tendem a cobrar por pacote de serviços completos.

Forte especialização na implementação e operação de **sistemas de gestão educacional**, o que garante uma solução tecnológica robusta.

Pode ser uma solução mais econômica, já que os consultores independentes tendem a oferecer serviços personalizados a preços mais competitivos.

Após a análise das alternativas, a **melhor solução** identificada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá é a **contratação de uma consultoria especializada em gestão pública educacional** (Opção 1). Abaixo estão as justificativas técnicas e econômicas para essa escolha:

Justificativa Técnica:

- **Abrangência dos serviços:** A consultoria especializada oferece uma **solução completa** que abrange não apenas a **capacitação técnica** sobre o Educacenso, mas também a formação continuada dos profissionais da educação, a **orientação para captação de recursos**, e a **produção de relatórios de monitoramento**.
- **Expertise consolidada:** Empresas deste setor possuem experiência comprovada na prestação de serviços voltados para a gestão de dados educacionais e sua

10

relação com o **financiamento público**, o que é crucial para garantir a correta utilização dos dados do Censo Escolar e maximizar os recursos do FUNDEB.

- **Suporte técnico e pedagógico:** Além de capacitar os profissionais da Secretaria para a correta utilização do **Educacenso**, a consultoria também oferecerá **orientação pedagógica** para alinhar as informações educacionais à realidade das escolas municipais, contribuindo para a melhoria dos índices educacionais.

Justificativa Econômica:

- **Economia de escala:** A contratação de uma única empresa que oferece uma solução integrada permite uma melhor **otimização dos recursos e redução de custos**, quando comparada à necessidade de contratação de múltiplos fornecedores para suprir as diferentes demandas.
- **Investimento estratégico:** Embora o custo inicial possa ser maior do que o de outras opções, o **retorno financeiro** para o município, decorrente da correta inserção e retificação dos dados no Educacenso e da captação de recursos do FUNDEB, justifica o investimento. A consultoria garantirá que os dados sejam corretamente trabalhados para maximizar os recursos financeiros disponíveis para a educação.
- **Minimização de riscos:** A contratação de uma empresa consolidada no mercado reduz os riscos de inconsistências na prestação dos serviços, evitando problemas que poderiam resultar em perdas financeiras para o município.

Com base nessas considerações, a **contratação de uma consultoria especializada** é a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

PESQUISA	FONTE	CRITERIO DE JULGAMENTO	Valor Unitário
(TCE)	Dispensa de Licitação nº: 35/2023 Processo nº 19046/2023 MUNICÍPIO: PLANALTINA - GOIÁS	GLOBAL	56.000,00
(TCE)	Contrato nº: DPNLL 068/2023 MUNICÍPIO: PORTO SEGURO - BAHIA	GLOBAL	55.020,00

R

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento;
Descrição Geral da Solução a Ser Contratada

A contratação tem como objetivo a **prestação de serviços de assessoria e consultoria** em gestão de serviços públicos educacionais para a **Secretaria Municipal de Educação de Tianguá**, com foco em diversos aspectos, tais como:

Suporte técnico e operacional ao Programa Educacenso para garantir a correta inserção, monitoramento e retificação de dados educacionais, principalmente no período de retificação de setembro.

Formação continuada para profissionais da educação e equipes administrativas e técnicas envolvidas no programa.

Orientação técnica e administrativa para captação de recursos, como os do FUNDEB, por meio de dados precisos e atualizados.

Produção e revisão de documentos oficiais e relatórios de monitoramento educacional, contribuindo para o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

2. Componentes da Solução

2.1. Assessoria ao Programa Educacenso

A assessoria será responsável por garantir a **inserção e atualização corretas dos dados educacionais** no Educacenso, bem como pela retificação, caso necessário, durante o período aberto em setembro. Essa retificação é essencial para a precisão das informações, impactando diretamente a **captação de recursos** e a formulação de políticas públicas.

2.2. Capacitação e Formação Continuada

O serviço inclui a **capacitação de equipes pedagógicas e administrativas**, focando no uso eficiente dos sistemas de informação educacional, atualização das normativas relacionadas ao Educacenso e boas práticas para a melhoria dos índices educacionais.

2.3. Produção e Revisão de Documentos

A consultoria será responsável pela **produção de relatórios de monitoramento** e outros documentos oficiais relacionados ao Censo Escolar e aos indicadores educacionais, assegurando que as informações estejam em conformidade com os critérios técnicos e normativos.

2.4. Orientação Técnica para Captação de Recursos

Esse serviço oferecerá **orientação especializada** para garantir que o município maximize a captação de recursos educacionais, especialmente do FUNDEB, por meio da correta inserção e atualização dos dados educacionais no Educacenso.

3. Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica

3.1. Manutenção Técnica

A empresa contratada deverá garantir **manutenção contínua** e suporte técnico aos sistemas utilizados para a gestão e atualização dos dados do Educacenso, incluindo a **resolução de problemas técnicos** que possam surgir durante o uso das plataformas.

3.2. Assistência Técnica

A empresa deverá fornecer **assistência técnica especializada** durante o período de contratação, garantindo a disponibilidade de suporte remoto ou presencial para **treinamento adicional**, solução de dúvidas e ajustes operacionais, especialmente durante os momentos críticos, como o período de retificação do Censo Escolar.

A

3.3. Atualização e Capacitação Contínua

Além da manutenção dos sistemas, a contratada deverá oferecer **capacitação contínua** para as equipes envolvidas, assegurando que estejam sempre atualizadas quanto às melhores práticas e exigências normativas.

4. Sustentabilidade e Continuidade do Serviço

De acordo com o **Art. 18º, §1º, Inciso VII da Lei 14.133/2021**, a solução proposta deve prever **sustentabilidade e continuidade** dos serviços, de modo a garantir que o município de Tianguá possa continuar utilizando os sistemas educacionais de forma eficiente mesmo após o término do contrato. Isso inclui a **transição de conhecimento** para as equipes internas e o desenvolvimento de relatórios que consolidem as boas práticas implementadas durante o período de consultoria.

5. Justificativa Técnica e Legal

A escolha dessa solução atende aos requisitos legais da **Lei 14.133/2021**, proporcionando uma estrutura de suporte e assessoria que melhora a **gestão educacional do município**, contribui para o **desenvolvimento de políticas públicas** eficazes e garante o melhor uso dos recursos disponíveis. A **manutenção e assistência técnica** previstas são cruciais para garantir o funcionamento contínuo dos sistemas educacionais e a **captação otimizada de recursos**, além de assegurar que os dados educacionais reflitam com precisão a realidade escolar do município.

Essa solução, portanto, garante **eficiência operacional, sustentabilidade financeira e melhoria contínua** dos índices educacionais e sociais do município de Tianguá.

9. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO;

A contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de serviços públicos educacionais para a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá visa alcançar os seguintes objetivos de eficiência e otimização de recursos:

1. Precisão e Confiabilidade dos Dados do Educacenso

Objetivo: Garantir que os dados educacionais inseridos no sistema Educacenso sejam corretos, precisos e estejam em conformidade com a realidade educacional do município, principalmente durante o período de retificação no mês de setembro.

Eficiência: A precisão dos dados melhora a captação de recursos financeiros, como o FUNDEB, e otimiza o planejamento educacional ao fornecer uma base confiável para a formulação de políticas públicas.

Otimização de Recursos: Evita inconsistências e erros que possam resultar em perda de recursos ou prejuízos futuros, garantindo que o município tenha acesso ao máximo de recursos financeiros possíveis.

2. Capacitação Técnica e Formação Continuada

Objetivo: Formar e capacitar as equipes pedagógicas e administrativas envolvidas no Educacenso e nos processos de gestão educacional.

Eficiência: A qualificação da equipe permitirá uma melhor utilização dos sistemas educacionais, aumentando a produtividade e a autossuficiência dos profissionais.

Otimização de Recursos: Com equipes bem treinadas, o município reduz a dependência externa de suporte contínuo, o que minimiza custos adicionais com consultorias futuras.

3. Melhoria na Captação de Recursos Financeiros

Objetivo: Maximizar a captação de recursos provenientes do FUNDEB e outros programas federais com base nos dados precisos do Educacenso.

Eficiência: A correta alocação dos dados garantirá que o município receba os recursos financeiros adequados, alinhados ao número real de alunos matriculados e às necessidades educacionais.



Otimização de Recursos: Aumentar os valores recebidos pelo município, possibilitando mais investimentos em infraestrutura, formação de pessoal e melhoria da qualidade educacional, sem onerar o orçamento local.

4. Otimização do Processo de Gestão e Monitoramento

Objetivo: Melhorar o processo de produção e revisão de relatórios gerenciais e de monitoramento, otimizando o fluxo de trabalho da Secretaria Municipal de Educação.

Eficiência: Automatização e padronização dos relatórios, agilizando a tomada de decisões e o acompanhamento do desempenho educacional.

Otimização de Recursos: Redução do tempo gasto com a elaboração manual de documentos, liberando as equipes para focarem em atividades de maior valor estratégico, como o desenvolvimento de programas educacionais.

5. Alinhamento com as Metas do Plano Municipal de Educação (PME)

Objetivo: Assegurar que todas as ações e investimentos decorrentes dessa contratação estejam alinhados às metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

Eficiência: O monitoramento contínuo dos indicadores educacionais, como o IDEB, garantirá que as ações da Secretaria sejam focadas no melhoramento dos índices de qualidade e na permanência escolar.

Otimização de Recursos: Ao direcionar os recursos para ações que contribuam diretamente para o cumprimento das metas do PME, a administração prioriza investimentos com maior retorno social e educacional.

6. Redução de Custos com Consultorias Futuras

Objetivo: A solução proposta visa fornecer uma base sólida de conhecimento e infraestrutura para que o município possa, futuramente, atuar de forma mais independente em processos relacionados ao Educacenso e à captação de recursos.

Eficiência: A implementação de boas práticas e a transferência de conhecimento reduzem a necessidade de consultorias adicionais no futuro.

Otimização de Recursos: A economia obtida com a redução de gastos com consultorias permite a reaplicação de recursos em outras áreas prioritárias da educação municipal.

7. Melhoria dos Índices Educacionais e Sociais

Objetivo: Contribuir para a elevação dos índices educacionais e sociais do município, incluindo indicadores como o IDEB.

Eficiência: A correta gestão dos recursos e o foco na formação continuada impactam diretamente a qualidade da educação, com reflexo na melhoria dos indicadores educacionais.

Otimização de Recursos: O aumento nos índices educacionais reflete uma melhor alocação dos recursos, uma vez que os investimentos são direcionados para iniciativas que geram impacto positivo e mensurável na qualidade de ensino.

8. Sustentabilidade da Gestão Educacional

Objetivo: Assegurar que a gestão educacional do município seja sustentável ao longo do tempo, com um planejamento contínuo e eficiente de recursos e iniciativas.

Eficiência: O planejamento integrado e a gestão eficiente dos recursos financeiros e humanos garantem uma administração educacional sustentável, sem desperdício de recursos públicos.

Otimização de Recursos: A solução proposta possibilita a maximização do uso dos recursos públicos com foco em resultados de longo prazo, melhorando a eficiência operacional e os resultados educacionais.

Conclusão

A contratação proposta proporcionará eficiência operacional e otimização dos recursos públicos da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá. O foco na formação continuada, na correta gestão de dados educacionais e na captação de recursos financeiros garante que a educação municipal seja planejada e executada de forma a maximizar os benefícios para os estudantes e a sociedade, enquanto reduz custos e melhora os índices educacionais e sociais.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Antes de celebrar um contrato, a administração deve tomar várias medidas para garantir sua eficácia, incluindo a capacitação adequada dos servidores encarregados da fiscalização e gestão contratual. Nesse contexto, a Secretaria de Educação do município de Tianguá adota uma abordagem proativa, designando um responsável especificamente para elaborar o Estudo Técnico do Preliminar (ETP) e supervisionar a execução do contrato.

A escolha estratégica de Flayonara de Melo Cunha Moita, portadora do CPF nº 023.287.623-10, como fiscal de contrato das prestações de serviços, mediante a Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023, é fundamental. Flayonara possui habilidades e conhecimentos técnicos, além de ter participado de cursos que aprimoraram sua capacidade de monitorar e garantir a conformidade contratual, graças à sua vasta experiência e entendimento aprofundado das contratações públicas. Além da fiscalização, sua função envolve a definição de cronogramas de monitoramento, indicadores de desempenho e procedimentos para lidar com possíveis problemas ou não conformidades. Essas medidas preventivas demonstram o compromisso da administração da Secretaria de Educação de Tianguá com a transparência, eficiência e qualidade na execução dos contratos de prestação de serviços. A capacitação dos servidores, aliada à designação estratégica, é crucial para garantir o alcance dos objetivos estabelecidos, a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega satisfatória dos serviços educacionais à comunidade. Essa abordagem proativa reflete o compromisso da administração em promover uma gestão eficaz e responsável dos contratos, sempre visando ao melhor interesse dos cidadãos e ao alcance dos resultados desejados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessário.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

Não foi identificado nenhum impacto ambiental resultante desta contratação. O município ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A contratação dos serviços de assessoria e consultoria em gestão de serviços públicos educacionais para a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá demonstra-se plenamente adequada e essencial para atender as necessidades relacionadas à correta



gestão dos dados do Programa Educacenso e à otimização da captação de recursos financeiros, além de promover melhorias no processo educacional do município.

1. Captação de Recursos

- O suporte técnico ao Educacenso e a retificação de dados, realizada no mês de setembro, são fundamentais para garantir que o município de Tianguá possa maximizar a captação de recursos do FUNDEB e outros programas federais, essenciais para o financiamento da educação local.

2. Formação Continuada e Melhoria da Gestão

- A formação continuada para as equipes pedagógicas e administrativas permite que os profissionais estejam preparados para operar sistemas complexos como o Educacenso e o monitoramento educacional, otimizando o uso de ferramentas e a gestão educacional.

3. Eficiência Administrativa

- A assessoria especializada assegura a precisão das informações fornecidas no sistema Educacenso, o que resulta em uma gestão mais eficiente, com decisões baseadas em dados confiáveis e alinhadas ao Plano Municipal de Educação e às metas de desenvolvimento educacional e social.

4. Melhoria dos Indicadores Educacionais e Sociais

- O impacto direto dessa contratação será visto na melhoria dos indicadores educacionais, como o IDEB, contribuindo para o avanço do sistema educacional de Tianguá e, conseqüentemente, para o desenvolvimento social.

5. Otimização de Recursos

- Ao garantir que os dados educacionais sejam corretamente inseridos e monitorados, o município estará apto a evitar erros que possam comprometer o recebimento de recursos ou a formulação de políticas públicas baseadas em informações imprecisas, promovendo uma gestão eficiente e econômica.

A solução proposta se apresenta como tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá, uma vez que atende de forma completa as necessidades emergentes relacionadas ao Programa Educacenso, à formação das equipes, à captação de recursos e à melhoria contínua da educação municipal. Com a contratação dessa consultoria especializada, o município estará preparado para alcançar uma gestão educacional mais eficiente, sustentável e alinhada aos seus objetivos estratégicos de desenvolvimento.

Tianguá -CE, 10 de Setembro de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:  FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ



Brasília, 22 de dezembro de 2023

Composição de Valores					
Referente	Descrição	Numero NF	Valor da NF	48% MÃO DE OBRA	
dez/23	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO	61	R\$ 18.340,00	PESSOAL	R\$ 8.803,20
				52% INSUMO/DESPESAS	
				Despesas Diversas	R\$ 9.536,80
DISCRIMINAÇÃO DOS INSUMOS E DESPESAS (CONFORME RESOLUÇÃO TCM Nº 1223/13 alínea "h"art. 4º)					
Passagens e Translados	R\$	4.490,00			
Alimentação	R\$	1.300,00			
Material de Expediente	R\$	751,88			
Outras Despesas Operacionais e Fiscais	R\$	2.994,92			
TOTAL	R\$	9.536,80			

DR PÚBLICA
CONSULTORIA
AUDITORIA E
ASSESSORIA
TEC:18864825000110

Assinado de forma digital por
DR PÚBLICA CONSULTORIA
AUDITORIA E ASSESSORIA
TEC:18864825000110
Dados: 2023.12.22 08:02:54
-03'00'

MIRIA ESTER DE AGUIAR

SÓCIO-ADMINISTRADOR

DR PÚBLICA CONSULTORIA

CNPJ: 18.864.825/0001-10